



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO BARROS

INDICAÇÃO Nº 243/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que estude a viabilidade de implantar o Programa “Calçada Legal” em Armação dos Búzios, voltado à padronização e melhoria das calçadas, com foco na acessibilidade, segurança e mobilidade urbana.

JUSTIFICATIVA

O direito de ir e vir começa na calçada. Em muitas ruas de Búzios, os passeios públicos estão irregulares, com desníveis e obstáculos que dificultam a passagem de idosos, pessoas com deficiência, mães com carrinhos e pedestres em geral.

A implantação do Programa “Calçada Legal” busca garantir calçadas acessíveis, seguras e bem conservadas, seguindo as normas da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e das normas técnicas da ABNT.

Diversos municípios já adotaram programas semelhantes, com excelentes resultados, como Manaus, Nova Friburgo e São Paulo. O projeto pode incluir orientação aos moradores, parcerias com a iniciativa privada e a criação de rotas acessíveis próximas a escolas, unidades de saúde e praças.

Mais do que urbanismo, o “Calçada Legal” é uma ação de inclusão e respeito à cidadania, promovendo segurança, saúde e qualidade de vida para todos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor